

VISÃO SISTÊMICA NA INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA: ESTUDO DO CASO DE SANTA CATARINA¹

Edson Rosa Gomes da Silva

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC)

Santa Catarina, SC – Brasil

Thiago Paulo Silva de Oliveira, Sonali Paula Molin Bedin

Instituto i3G

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC)

Santa Catarina, SC – Brasil

Aires José Rover

Programa de Graduação e Pós-Graduação em Direito (UFSC)

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC)

Santa Catarina, SC – Brasil

Vinícius Medina Kern

Instituto STELA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC)

Santa Catarina, SC – Brasil

RESUMO

O presente artigo aborda a temática da engenharia e gestão do conhecimento com foco no governo eletrônico aplicada à Segurança Pública. A utilização das tecnologias de informação e comunicação (TICs) aumenta a abrangência dos regimes de informação, além da sua conectividade, e auxiliam na resolução dos problemas de comunicação entre sistemas de informação. Aborda-se a interoperabilidade dos sistemas de informação - aplicado na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - como forma de gerar conhecimento para tomada de decisão e apresenta a utilização de ferramentas informacionais como um importante aliado na busca de maior eficiência no processo de inteligência, investigação policial e criação das políticas públicas de segurança. Desta forma, a integração de sistemas de informações precisa ser idealizada para conceber regimes de informação que atendam com maior precisão às demandas informacionais, conforme será exposto pelo artigo. Isto tudo, aliado a uma metodologia de integração das informações de segurança pública, auxiliando as autoridades na tomada de decisão a cerca das melhores formas de lidar com a prevenção e o combate a criminalidade.

PALAVRAS-CHAVE: Governo Eletrônico; Sistemas Inteligentes; apoio à decisão; gestão do conhecimento.

1. INTRODUÇÃO

Muitas preocupações envolvem a sociedade nesta era, pesando sobre ela a tradicional condição de organização sistêmica em que ações se desenvolvem interagindo entre si e sendo interdependentes. Entretanto, uma tem gerado preocupação maior pela força com que determina, sob aspectos psicológicos, um novo ordenamento do cidadão: a segurança.

¹ Artigo publicado na Conferência Ibero- Americana WWW/Internet 2008, 2008, Lisboa. IADIS - Anais Conferência Ibero-Americana WWW/Internet 2008. Lisboa : IADIS Press, 2008. p. 377-384.

A criminalidade não é um problema exclusivo de países em desenvolvimento, como pode parecer à primeira vista, mas sim um fenômeno global que avança em proporções intoleráveis.

Como forma de aplacar as ações dos criminosos, o poder público busca, aos poucos, através da utilização de tecnologias pautadas em um novo paradigma da sociedade da informação, utilizar de forma eficiente recursos que a serviço do cidadão revertam em seu benefício.

Segundo o artigo 144 da Constituição Federal [3], a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Segundo especialistas convocados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Tashkent, em 1990, segurança se define como: "Uma condição pela qual os Estados consideram que não existe perigo de uma agressão militar, pressões políticas ou coerção econômica, de maneira que podem dedicar-se livremente a seu próprio desenvolvimento e progresso" [13].

Nesta perspectiva, a integração de esforços para garantir o bom andamento das relações dos cidadãos entre si e com o meio onde se inserem, tem norteado esforços dos governos em todas as esferas.

A proposta aqui é intensificar a noção de que o ingresso na era da informação passa primordialmente pelo G2G (Governo para Governo) com a adoção de sistemas inteligentes de governo eletrônico [15]. Segundo HOESCHL [6] "o conceito de governo abrange a gestão do poder público em seus três poderes e três esferas (municipal, estadual e federal)", enquanto que "eletrônico" refere-se aos "qualificativos digitais". Assim, temos que governo eletrônico é "um governo qualificado digitalmente, por ferramentas, mídias e procedimentos...".

Este artigo pretende discorrer sobre o assunto segurança com a utilização das tecnologias da informação e comunicação (TICs) como forma de subsidiar a tomada de decisão dos agentes públicos visando à prevenção e o combate à criminalidade.

Partindo da visão sistêmica da segurança, conceitos de governo eletrônico e tendo como objetivo o emprego das TICs na integração das bases de dados das instituições da Secretaria de Segurança Pública (SSP), buscando evidenciar como o cruzamento das informações, com suporte de ferramentas computacionais, auxiliam o processo de análise das informações e posterior interpretação dos responsáveis.

Por fim a topologia escolhida para integração dos sistemas será exposta para apresentar as estratégias de visualização dos dados cruzados, por meio de um estudo teórico-empírico, utilizando-se de pesquisa documental e um estudo do caso da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC).

2. INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SISTEMAS DE GOVERNO

Segundo estabelece o Livro Verde da Sociedade da Brasileira da Informação [2], o governo, nas suas três instâncias – municipal, estadual e federal - tem o papel de assegurar o acesso universal às tecnologias de informação e comunicação a seus benefícios, independentemente da localização geográfica e da situação social do cidadão, garantindo níveis básicos de serviços.

A utilização de informações nas áreas governamentais para subsidiar as tomadas de decisões pelos agentes públicos configura uma forte arma para combater a má utilização da máquina pública. É sabido que essas informações devem ser geradas de forma correta, confiável e com precisão, pois do contrário, podem vir a inviabilizar a sustentação necessária para estratégias fundamentais para a gestão.

A tomada de decisão se configura em ação presente tanto na esfera pública como privada, mas a objetividade e celeridade por parte dos órgãos públicos acontecem ainda de forma insatisfatória em decorrência da pouca tradição do governo em inovar seus métodos de administração. Observando, podemos perceber que a absorção das técnicas adotadas no setor privado é vagarosamente incorporada na gestão pública. Muitas vezes, os grupos criminosos se antecipam e utilizam métodos e técnicas como menciona SILVA: "Com os avanços espantosos das tecnologias nas áreas mais significativas da esfera global, os grupos de criminosos utilizam as novas formas de comunicação e transporte. Saindo assim na frente dos governos, utilizando técnicas avançadas de gerenciamento, controle de produção e distribuição. Este é o caso dos cartéis de drogas no mundo" [10].

Assim, podemos perceber que há um hiato na forma de utilização das tecnologias existentes, além do investimento no desenvolvimento de outras para incorporar as melhores práticas na administração pública.

Quando bem implementada, a incorporação de uma nova tecnologia tende a promover ganhos de eficiência.

A globalização favoreceu e, em muitos casos, determinou uma grande difusão das tecnologias que foram transferidas das economias de centro às economias periféricas gerando aumento no fluxo de informações e compartilhamento de conhecimento em grandes esferas. Fato este que esbarrou no excesso de burocracia das instituições, na acomodação e desconfiança de seus agentes que refutaram os benefícios adotando critérios de ressalva quanto à modernização.

Os avanços foram determinantes para a era do conhecimento que vem fornecendo critérios que apóiam a mudança de comportamento anteriormente citada.

Este conhecimento cada vez mais está se consolidando numa sociedade “tecnológica”, com grandes fluxos de informação, potentes veículos de comunicação, velozes redes de transmissão de dados que aproximam tudo e todos.

Neste esteio, uma grande massa de informações foi criada nas instituições. Porém, de nada valem ou valeriam, sem ser possível trabalhar de forma consistente e consciente com essas informações. Segundo MÁXIMO [8], para que ocorra o desenvolvimento dos países é preciso que eles tenham capacidade de gerar informações precisas e corretas para a tomada de decisão. Pois nos projetos de políticas públicas ou privadas, há consenso que os melhores recursos estratégicos são as informações produzidas.

Inegável que tudo está girando de forma muito rápida e CASTELLS [4] evidencia bem este acontecimento como se pode perceber: o ambiente onde os governos, as empresas e as comunidades interagem vem sendo mudado pela economia da informação. O recebimento, tratamento e armazenagem das informações estão mudando fundamentalmente e a velocidade, a flexibilidade e a inovação são as palavras de ordem neste novo ambiente [4].

Conscientes do problema, a utilização dos serviços eletrônicos pelos governos vem tendo várias iniciativas, embora ainda de forma bastante tímida. A assimilação dos conceitos de e-Gov e o entendimento que sua implementação vai além da criação de páginas na internet para os cidadãos ou portais para emissão de guias, mas desemboca na exploração de uma gama enorme de possibilidades. ROVER apresenta uma visão genérica: “De uma forma mais genérica, o governo eletrônico é uma forma de organização do conhecimento que vai permitir que muitos atos e estruturas meramente burocráticas simplesmente desapareçam e a execução de tarefas que exijam uma atividade humana mais complexa seja facilitada” [12].

Uma compreensão ampla de governo eletrônico, empregando uma expressão futurista, apresenta G2C, G2B e G2G que respectivamente são as relações entre governo e cidadão, governo e fornecedores/empresas e governo inter ou intra-governo [14].

Um ponto interessante apresentado por HOESCHL [6] sobre a definição de governo eletrônico: “[...] é a gestão do poder público, em suas esferas e funções. Suas funções são consideradas a partir da clássica tricotomia “legislativo”, “executivo” e “judiciário”. Suas esferas, referenciadas pelo pacto federativo e pelo contexto constitucional, são a “municipal”, a “estadual” e a “federal”. Um importante ponto a ser esclarecido preliminarmente é a necessidade de não se confundir a expressão “governo” com “poder executivo federal” [6].

Assim, governo eletrônico não são apenas as iniciativas do governo federal, mas as iniciativas para fornecer serviços aos cidadãos, empresas e também para o próprio governo.

Entretanto, antes de propiciar os benefícios advindos da era da informação para o público externo, o governo deve somar esforços no sentido de aprimorar as tecnologias existentes criando mecanismos de auto-sustentação, primando pela eficiência de suas organizações.

Aprimorar estas tecnologias existentes não é tarefa fácil, pois a sua utilização não garante, por si só, o sucesso e o alcance dos objetivos. A combinação inteligente com base nas competências organizacionais, ou seja, a excelência nos processos de trabalho; dinâmica na relação com a comunidade; valorização e motivação do capital humano; simplificação dos métodos gerenciais e disseminação rápida dos conhecimentos é que irá fomentar as estratégias e trazer benefícios para o governo e para a sociedade como conseqüência.

ROCHA [11] menciona que Estados e Municípios não alcançarão seu inteiro desenvolvimento se não usarem informações precisas, atualizadas e de forma rápida sobre os melhores meios de aperfeiçoarem os recursos gerados em sua sociedade. Acreditamos que o governo federal tem papel importante nesse processo e deva ser o órgão fomentador.

Com a alusão feita por ROCHA [11], é possível observar que o tratamento adequado das informações pode ser uma forma de auxiliar as instituições nas soluções de problemas de várias instâncias, podendo ser econômicos, administrativos ou sociais.

Sob este aspecto, utilizar a TI para aplacar um dos problemas sociais – um dos mais relevantes nos últimos tempos que é a violência na sociedade – pode ser uma forma engenhosa de combater este mal que nos aflige de uma forma mais intensa. Segundo MELO [9]: “A criminalidade do fim do século se caracteriza por ser complexa; e é este o atributo que vai direcionar a forma precisa e eficiente de combatê-la ou controlá-la”.

Assim o uso da gestão do conhecimento aliado a TI pode ser um diferencial para a prevenção e o combate da criminalidade nestes novos tempos que exigem ações que encerram uma ambivalência: ser enérgicas e ao mesmo tempo sutis, ser determinantes e também presumíveis, ser antecipatórias, mas também reativas.

Desnecessário dizer que para que se concretize, o investimento em tecnologia específica necessita ser de grande porte, garantindo condições de planejamento nas ações e estas por sua vez, coroadas de êxito.

3. SISTEMA INTEGRADO DE CONHECIMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA

Se constituindo em um subsistema dentro do sistema social, com hierarquias, leis e padrões de ações próprios, o universo do crime cresce a níveis quase incontroláveis.

Cada vez mais organizado, o “setor do crime” se empenha em utilizar tudo o que estiver ao alcance para dar continuidade às suas atividades.

Assim, a ação das autoridades se faz cada vez mais necessária e assertiva para neutralizar ações que são investidas contra a sociedade. Conhecer o cenário onde se desenvolve a criminalidade, o perfil de seus integrantes e a diversidade dos padrões adotados, permite a elaboração de projetos de ação que podem ser implementados imediatamente ou ações futuras.

A Segurança Pública, por suas características, se insere na compreensão de sistemas proposta por ALVES [1], onde diz que “Um sistema é uma coleção de objetos de alguma forma interligados ou interdependentes que leva a um todo com alguma funcionalidade”.

A forma usual com que o governo vem atuando no problema pede uma readaptação da estratégia e a utilização de formas mais eficientes de combate e prevenção ao crime.

Para LAUDON [7], o conhecimento de sistemas de informação consiste em três elementos: um conhecimento e uma habilidade prática com tecnologias de informação; uma compreensão ampla de organizações e indivíduos, com uma perspectiva comportamental; uma compreensão ampla de como analisar e resolver problemas.

Buscando subsidiar as autoridades (federais, estaduais e municipais), assim como os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), a aposta é no cruzamento e análise das informações criminais e civis e na capilarização das informações como forma de antecipar ações adversas, através da projeção de cenários e posterior elaboração de estratégias para neutralizar as atuações criminosas.

No âmbito do governo federal, vários esforços têm sido empreendidos na gestão da informação para gerar o diferencial que faltava nas ações de segurança para combate da criminalidade. No âmbito estadual, alguns estados também agem individualmente com este objetivo.

O estado de Santa Catarina é um deles com a criação do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) que tem no interesse de suas ações a utilização de um ambiente de inteligência para obter informações nos vários sistemas das instituições da Secretaria de Segurança (PM, PC, DEAP, BM, DETRAN e IGP).

4. AS INSTITUIÇÕES DA SSP QUE USAM SISTEMAS

A Secretaria de Segurança Pública se caracteriza em um universo composto por vários segmentos. Estrategicamente estruturado em subsistemas que operam individual e independentemente, administra uma grande massa de informações.

Para fazer jus a sua proposta de integração do sistema, no sentido mais amplo do conceito que é “a integração de componentes e ações”, a SSP utilizou os sistemas de informações das seguintes instituições para viabilizar o projeto de integração: informações da Polícia Militar; informações da Polícia Civil; informações do Instituto Geral de Perícias, mais precisamente do instituto de identificação; informações do Sistema Prisional; informações do Departamento de Trânsito e informações do Corpo de Bombeiros Militar.

Importante ressaltar que os sistemas eram usados para auxiliar os afazeres diários das instituições, ou seja, eram sistemas transacionais até certa forma estanques que não realizavam o cruzamento das informações geradas. Assim, os sistemas se furtavam em gerar conhecimentos interinstitucionais para as autoridades na tomada de decisão.

Um diferencial adotado para facilitar a interoperabilidade dos sistemas da SSP é a base do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) que está alicerçado em três pilares:

- a) Índice de pessoas;
- b) Índice de logradouros e
- c) Padronização de dados.

Esta interoperabilidade vem reforçar a necessidade de compreensão da interdependência de ações dos vários subsistemas que compõem a sociedade.

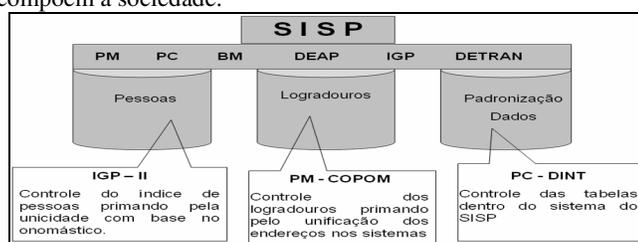


Figura 1. Alicerces do SISP

a) O índice de pessoas é um dos principais controles do sistema, pois é através deste controle que é garantido o critério de unicidade de pessoa nos sistemas da SSP. O índice consiste basicamente na adoção de uma base onde são inseridos os nomes das pessoas que fazem parte dos sistemas de registros e processos de órgãos da SSP. Quando um sistema da SSP vai realizar a abertura de um procedimento interno, o sistema começa a inserção através da consulta na base de índice para verificar a existência do nome na base de dados. Depois da verificação o sistema devolve o resultado da pesquisa e o funcionário verifica na lista a pessoa certa a ser localizada.

O critério de aferição ocorre através da triangulação de dados, que é chamado de verificação do onomástico, para diminuir o número de respostas quando o nome for muito comum. A verificação do onomástico é a verificação de algumas variáveis como o nome da pessoa com a correta grafia ou fonética, nome da mãe, data de nascimento e local de nascimento. Caso o funcionário, por alguma razão tentar, inserir um nome já existente na base, o sistema, através do controle do onomástico, informa que o indivíduo está cadastrado na base do índice, e fornece uma mensagem perguntando se ele deseja inserir realmente o nome daquela pessoa. Caso o funcionário resolva inserir é disparada uma mensagem contendo a data, hora e local da inserção do nome no sistema. O controle de acesso remete o nome da pessoa responsável pela inserção errônea e essas informações são enviadas para o setor de controle do índice, que toma as medidas necessárias para realizar a junção da pessoa duplicada na base.

b) O índice de logradouros é um catálogo de endereços que vai auxiliar na integração das informações, facilitando a utilização do geoprocessamento das ocorrências das instituições e facilitando a representação em mapa dos atendimentos e os delitos registrados entre outras informações. Desta forma cada instituição poderá acompanhar as ocorrências por tonalidade e realizar o planejamento das ações de segurança com base nas informações de todas as instituições da SSP e não apenas de sua organização.

c) O Controle de tabelas é outro ponto importante, já que ao optar por um sistema integrado, as informações de um sistema devem possuir uma tabela similar no outro sistema. Pode parecer injustificada essa afirmação, mas devido à especificidade do serviço de atendimento em alguns sistemas da SSP, não basta apenas ter as informações tabeladas, elas podem ser subdivididas em informações específicas em seus sistemas, tem de ocorrer a utilização das informações de forma descentralizada. Entretanto é necessário que

as tabelas tenham ligações entre seus códigos para que seja possível extrair relatórios cruzando as informações e podendo gerar estatísticas confiáveis.

5. GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O sistema de gestão da informação na SSP consiste na seleção dos dados relevantes nos vários sistemas das instituições que a integram, como apresentado, por um grupo de coordenação do processo, sendo armazenado em uma base de estagiamento e tratamento das informações.

Na base, as informações são armazenadas em tabelas do banco de dados e o sistema realiza o tratamento das inconsistências, organizando os dados para posterior consulta. Devido à disparidade encontrada nas tecnologias existentes nas organizações, alguns sistemas foram desenvolvidos e outros reestruturados para se moldar à filosofia da gestão de informação adotada.

Para garantir a segurança no processo, a Diretoria de Informação e Inteligência gerencia o processo de gestão das informações, disponibiliza as informações inter instituições aos órgãos e controla os acesso as informações, valendo-se da legislação vigente da atividade de inteligência.

O sistema realiza a leitura na base de dados de acordo com a solicitação e faz a apresentação dos dados de forma organizada e assim gerando um valor agregado às informações que são cruzadas entre as instituições. O sistema evita que um analista de segurança tenha que entrar em vários sistemas e realize o cruzamento dos dados de forma manual. Tudo é realizado de forma automatizada graças às inferências que foram incutidas no sistema que a fazem com que apenas as informações relevantes para o emprego na tomada de decisão sejam cruzadas, já que a metodologia de cruzamento das informações foi modelada com base nos conhecimento dos analistas. A visualização pode ser feita através de relatórios ou redes de relacionamentos, denominada árvore hiperbólica (ou rede de relacionamento).

Esta forma de exibição facilita a visualização e análise, pois apresenta as informações agrupadas por instituição. Como exemplo pode-se verificar as informações do registro de ocorrência, passagens por estabelecimentos prisionais e perícias, e são apresentadas de forma simultânea não havendo necessidade do analista de segurança entrar em vários sistemas despendendo tempo na procura de suspeitos. Outra forma de utilização que está em estudos é através da referência cruzada de dados de órgãos distintos para auxiliar no planejamento com o geo-processamento em mapas das ocorrências atendidas pelas várias instituições da SSP.

Embora o sistema da SSP já esteja em funcionamento, ele está longe de ser considerado completo, pois a gama de informações que poderão ser agregadas fará com que a ferramenta se torne o ícone nas investigações, operações de inteligência e planejamento das ações de Segurança Pública. Ela vai possibilitar a busca de informações em instituições internas e nos órgãos externos a SSP e através das inferências gerar conhecimentos para o emprego eficiente dos recursos na segurança da sociedade. O passo seguinte, após a incorporação das informações, é o convênio de interação on-line com o judiciário. Exemplificando, informações dos mandados de prisões ou outros processos, serão cruzadas com informações dos parentes que visitam nos presídios como forma de delimitar a área de busca de um possível fugitivo.

Sem extrapolar as funcionalidades que uma ferramenta deste porte pode disponibilizar para a segurança pública, também podem ser agregadas informações coletadas das empresas de serviço como água e luz. Esta possibilidade vem reforçar a condição de interdependência de todas as atividades dentro do sistema “sociedade”.

6. PLANEJANDO A UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

O planejamento na utilização da informação passa por uma série de estratégias que devem seguir algumas premissas:

- 1) Confidencialidade: garantia de que os dados a serem utilizados sejam acessados apenas por quem tenha autorização para fazê-lo;
- 2) Integridade: confiança da exatidão das informações e que ela seja o mais completa possível;

3) Disponibilidade: segurança para quando os usuários autorizados tiverem necessidade de acessar as informações, que elas estejam disponíveis de forma oportuna e com ferramentas analíticas.

Uma exemplificação simples de interdependência das ações no universo da segurança pública está no estabelecimento de linha hierárquica de ação que deve abastecer a base com soluções para aumentar a eficiência. Contudo, para que ocorra o fornecimento destas soluções, a base deve alimentar a equipe de comando com informações relevantes das demandas a serem sanadas para otimização do desenvolvimento dos trabalhos. Assim, acontece um processo de realimentação constante do fluxo das informações que são usadas em prol da instituição, a fim de atenuar possíveis erros de concepção na gestão da informação e na conversão desta em conhecimento reutilizável. A Figura 02 apresenta este processo.

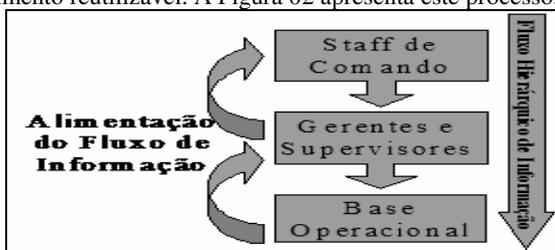


Figura 2. Fluxo de informações

As informações apresentadas pela base operacional auxiliam na idealização do sistema de inteligência para tomada de decisão. Os sistemas transacionais, utilizados nas instituições pela base operacional, em sua maioria, são ferramentas que executam o registro e o controle das rotinas diárias.

As informações são depositadas nos bancos de dados idealizados, na sua maioria, para apresentarem relatórios simples sem que ocorra o cruzamento das informações internas e também externas à instituição. O cruzamento dos dados e informação entre sistemas faz com que sejam gerados novos conhecimentos oferecendo uma visão holística do arcabouço analisado.

O sistema de inteligência auxilia na exploração e análise das informações gerenciais e táticas das instituições públicas e privadas. Sem produzir novas informações, mas criando visões ou perspectivas administrativas e operacionais diferenciadas para aplicações e atuações eficientes.

O sistema de inteligência agiliza o acesso aos dados, gerando rapidez para coordenação por não haver necessidade de utilizar muitos sistemas para obter as informações necessárias, possibilitando uma análise mais consistente dos dados obtidos. Em consequência, o gestor da informação pode agir de maneira mais confiável com auxílio da tecnologia, como enfatiza DINIZ: “[...] uma das principais formas de modernização do estado é resultado do uso estratégico e intensivo das tecnologias de informação e comunicação (TIC), nas relações internas dos próprios órgãos de governo e também das relações do setor público com os cidadãos e as empresas [...]” [5].

Dentro desse processo de informatização das instituições, através da adoção de um sistema que possibilite o cruzamento dos dados é fundamental respeitar as autonomias tecnológicas dos setores, órgãos ou instituições. Haja vista que uma das vantagens proporcionada pela nova era do conhecimento é a possibilidade de integrar as mais variadas bases de dados às diversas tecnologias do mercado. Com um bom estudo é possível cruzar as informações com base nas inferências dos analistas fazendo com que os resultados sejam exibidos de forma dinâmica aos usuários finais. A figura 03 representa a arquitetura do sistema.

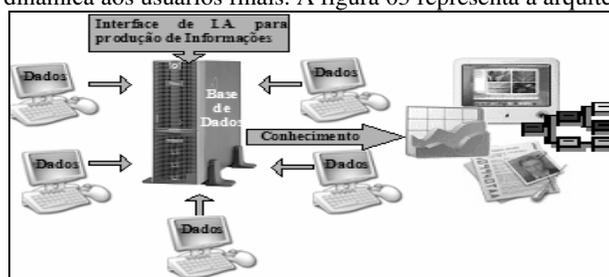


Figura 3. Inteligência Artificial e Gestão do Conhecimento

7. CONCLUSÃO

Como apresentado, a SSP tinha em suas instituições sistemas que realizavam o armazenamento das rotinas diárias dos serviços prestados à comunidade. Mas com a nova visão, pautada na difusão e utilização do conhecimento e na gestão da informação, a secretaria dá um salto de qualidade realizando a integração de suas informações através da utilização de um sistema de trabalho, realizando cruzamento das informações com relacionamento através de redes. Esta tecnologia auxilia na visualização das informações e na análise do cruzamento.

Os sistemas de segurança têm em suas premissas captar e armazenar informações essenciais para garantir a segurança da sociedade. Neles devem constar, além de dados individuais, dados que quando cruzados e analisados, indiquem cenários, apresentem rotinas e “modus-operandi”, ou ainda, permitam traçar um perfil da criminalidade de forma setorizada, mas gerando uma visão holística para as autoridades traçarem as formas de combate aos criminosos e desenvolver de forma eficiente as políticas de segurança pública.

No sistema brasileiro, o Ministério da Justiça tem desenvolvido ações que buscam atingir objetivamente a estruturação de sistemas de informação que sejam integrados aos sistemas de segurança de cada Estado. O objetivo é garantir que a partir das informações e da sua gestão, seja possível gerar conhecimento que possa apoiar a tomada de decisão e realizar a modelagem de estratégias de ação.

A SSP de Santa Catarina tem canalizado esforços para utilizar a engenharia do conhecimento na gestão da informação para gerar condições efetivas de combate à criminalidade.

A criação do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), que tem no âmago de suas ações a utilização de um ambiente de inteligência para obter informações nos vários sistemas das instituições que fazem parte da SSP para gerar conhecimento efetivo. Esta é uma iniciativa reconhecida nacionalmente, e que vai ao encontro das urgências da sociedade, apoiada nas tecnologias vastamente desenvolvidas e disponibilizadas.

REFERÊNCIAS

1. ALVES, J. M. Bosco. Teoria Geral de Sistemas. Preprint 2006.
2. _____, Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia. Sociedade da informação no Brasil – livro verde. Brasília, 2000.
3. _____, BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
4. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura. v. 1; 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
5. DINIZ, Eduardo. Relatório Final Governo Digital. v. 22, 170p, 09/2002.
6. HOESCH, Hugo C., et. al. O governo eletrônico respondendo às propensões da presença da administração pública no ciberespaço. Ciberética, 2003.
7. LUDON, Kenneth C., LAUDON, Jane Price. Sistemas de Informação com Internet. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999
8. MÁXIMO, Alexandre A.. A importância do mapeamento da criminalidade utilizando-se tecnologia de sistema de informação geográfica para auxiliar a segurança pública no combate à violência. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). PPGEP, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.
9. MELO, Ronivalva Andrade de. Repressão à Violência de Proteção de Direitos. Junho, 1999.
10. SILVA, Edson R. G.. Análise Qualitativa da Criminalidade com Particular Referência à Grande Florianópolis. Monografia apresentada Curso de Economia. UFSC, 2006.
11. ROCHA, César Henrique Barra. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. Juiz de Fora. MG: Editora do Autor, 2000.
12. ROVER, Aires José. Governo eletrônico: quando a tecnologia faz a diferença. Disponível em: <<http://www.infojur.ufsc.br/aires/princi.html>>. Acesso em 21 julho 2008.
13. _____, UN Global E-Government Readiness Report 2004, United Nations Dept. of Economic and Social Affairs, 2004. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/un/unpan019207.pdf>>. Acesso em: 06/09/2007.

14. ZIMATH, Mascarenhas Bonina Patrícia. O e-Gov como fator de promoção do exercício da cidadania no Brasil. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: UFSC, 2003.